



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal Elielson Moraes**, a **implantação de câmeras de monitoramento nos órgãos públicos municipais, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e escolas, em áreas de recepção e corredores, no município de Porto Grande-AP.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos usuários e servidores que frequentam os órgãos públicos municipais.

A instalação de câmeras de monitoramento em locais estratégicos, como recepções e corredores, contribuirá para a prevenção de situações de assédio, intimidação, violência e outras ocorrências que possam comprometer a integridade física e emocional dos cidadãos.

Além disso, a medida servirá como instrumento de proteção, fiscalização e inibição da prática de condutas inadequadas, proporcionando maior segurança e tranquilidade, especialmente para mulheres, estudantes, profissionais da educação, servidores da saúde e demais usuários dos serviços públicos.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 09 de junho de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT